



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 037/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando a Portaria GDPG 250/2015, datada de 30/06/14, que afastou o Defensor Público titular da 1ª Defensoria Pública das Execuções Penais de suas atividades para exercer cargo de Vereador do Município de Olho D'Água do Piauí, e

Considerando o Ofício nº 009/2016, do Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Piauí, informando que as sessões plenárias da referida Câmara são realizadas na primeira e nas duas últimas sextas-feiras do mês, no horário das 18:00h às 20:00h:

RESOLVE:

REVOGAR, por ausência de incompatibilidade de horários, a Portaria GDPG nº 250/2015 que concedeu o afastamento do Defensor Público Titular da 1ª Defensoria Pública das Execuções Penais Dr. Ezequiel Cassiano de Brito-EC, para exercer o cargo de Vereador do Município de Olho d'Água do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 04 de fevereiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

